

LEMAHNN DA SILVA, Nelson. A Religião Civil do Estado Moderno. 2. ed. rev. e aum. Campinas: vide, 2016. ISBN 9788567394947

Seria o Estado uma evolução da Monarquia Europeia após o período do Humanismo na passagem para o Iluminismo ou a grande conquista na esteira das revoluções burguesas dos séculos XVI, XVII e XVIII na Europa?

Essa ideia de que a organização política atual é fruto de um progresso técnico-científico é um dado que sugere uma submissão à progressividade humana. Essa crença é tipicamente moderna e tem sua gênese no grande processo iluminista que substituiu a ordem cosmológico-metafísica cristã medieval pela ordem da razão técnica e científica, a partir do nominalismo no fim do século XIV e com a redução do mundo a seus aspectos puramente materiais submetidos a regras físicas.

A essa cosmovisão materialista, aplicada ao mundo social, resultou um projeto político racionalista, totalmente desvinculado das antigas concepções ético-metafísicas clássica e cristã. Essa ruptura com a antiga Ordem Medieval elevou o poder político a um ordenamento e manifestação de poder sacralizado não mais pela religião, mas pelo próprio homem que se estabelece como medida de todas as coisas.

Grande parte da historiografia da ciência política e da teologia mais tradicional segue essas interpretações que legitimam o *status quo* político no Ocidente. Tanto vertentes de esquerda quanto de direita preconizam o Estado como ente que organiza a sociedade e dela se afirma como algo totalmente humano, laico e científico.

Porém, essa não é a única opção interpretativa para a leitura da constituição do Estado Moderno, cuja fundamentação foi buscada, a partir do século XVI até o século XVIII, por grandes teóricos da Filosofia Política no Ocidente, tais como Nicolau Maquiavel, John Locke, Thomas Hobbes, Jean Jacques Rousseau e outros.

Apresentamos aqui a tese de doutorado do professor Nelson Lehmann da Silva que contesta a ideia do Estado Moderno como uma construção filosófica pura e simplesmente.

Nelson Lehmann da Silva (1939-2011), nasceu em Porto Alegre (RS) como parte da terceira geração de uma família de imigrantes alemães. Sua primeira formação foi em teologia, pela Ordem dos frades franciscanos.

Em 1965, viajou até a Europa para completar seus estudos na área de História. Na Itália, alcança a licenciatura em História, entre 1966 e 1967. Depois vai para a Alemanha e recebe o título de mestre em História entre 1967 e 1972.

Em 1972, retorna ao Brasil e decide encerrar sua carreira sacerdotal, sendo logo em seguida contratado pela Universidade de Brasília (UnB), como professor colaborador do Departamento de História.

Em 1976, nos Estados Unidos, Califórnia, inicia o doutorado, cuja tese serviria de base para o livro: *A Religião Civil do Estado Moderno*, entre 1976 e 1980. Em 1981, retorna à UNB e transfere-se para o Departamento de Ciência Política, até sua aposentadoria da universidade.

O texto é um estudo historiográfico sobre a evolução do conceito de religião civil no Estado Moderno. A tese é que o Estado Moderno é uma construção a partir da expropriação teológica da religião, ou em outras palavras, a religião (ou o sentimento religioso) no Ocidente foi substituída pelo Estado (denominada de religião civil).

A edição analisada é a segunda edição publicada pela Vide editorial. Nessa edição revista e ampliada, foram incorporados dois textos em relação à edição de 1985: “Memórias do autor” e uma entrevista de Gustavo Nogy com o professor Lehmann.

O texto de Nelson vai na esteira dos estudos e das teses preconizadas por: Eric Voegelin em *A nova ciência política*; Ernest Cassirer em *O mito do Estado*; e José Osvaldo de Meira Penna nos seus textos *A ideologia do século XX* e *O espírito das revoluções*.

Esse tema tem uma enorme fundamentação, aberta em diversos modos por J. L. Talmon, Nicolas Berdiaev, Waldemar Gurian, Raymond Aron, Leszek Kolakowski, Hannah Arendt, Crane Brinton e Eugen Rosenstock-Huessy, entre outros.

A estrutura do texto, apresentado em forma de tese na Universidade da Califórnia, em 1980, para a obtenção do grau de doutor, é a seguinte: 1) apresentação dos teóricos que defendem o tema: religião civil; 2) identificação do momento histórico do início do processo de uma construção teórica e depois prática do movimento; 3) a universalização de tal proposta no campo das teorias políticas. Segue-se a conclusão do autor de uma síntese e sumarização das tentativas de interpretação do fenômeno.

O pressuposto teórico-metodológico assumido pelo autor é de que a Modernidade buscou uma reformulação e uma refundação do conceito agostiniano da separação entre os poderes civil e eclesiástico a partir do século V no Ocidente. Para fazer a análise, Lehmann segue os teóricos da fenomenologia da religião e, para o entendimento do conceito de religião, parte do conceito derivado de Friedrich Schleiermacher de que religião é um sentimento de absoluta dependência.

Em sua tese, Nelson Lehmann da Silva apresenta uma análise detalhada sobre a linha de pesquisa do Estado como religião substituta. Esse Estado é construído para ser considerado em termos de uma divindade (sem questionamento), cuja religião traz em si seus escritos sagrados (constituições, normas e leis), seus profetas (juristas e legisladores), seu calendário litúrgico (dias e feriados interditos), sua história sagrada (adoração e culto a personalidades) e seus rituais de posse de poder e celebrações pseudo-religiosas.

Seu esforço de pesquisa ainda nos apresenta pontos importantes como a questão do messianismo político, da escatologia como discurso social, da utopia do paraíso na terra a partir da escolha de uma vertente política e da figura do salvador em processos de crise econômica.

O autor domina o conhecimento em uma linguagem multidisciplinar e transdisciplinar por diversas áreas do conhecimento, tanto histórico quanto crítico. Destacamos a riqueza das notas complementares e notas de rodapé.

Sua linguagem erudita, mas de fácil acesso, e a amplitude de suas referências são apenas um dos atributos desse notável trabalho. O ponto negativo são os erros de digitação e a falta de uma supervisão por parte da editora, que muitas vezes não chega a comprometer o entendimento, mas denigre o trabalho acadêmico. Nesse sentido, recomendamos uma revisão editorial e ortográfica para uma próxima reedição.

*Elton Nunes**
*Ney de Souza***

* Pós-doutor em Ciências da Religião pela PUC-SP. Professor da Faculdade Messiânica e membro do Grupo de Pesquisa Religião e Política no Brasil Contemporâneo.

** Pós-doutor em Teologia pela PUC-Rio. Doutor em História Eclesiástica pela Gregoriana (Roma) e registro USP. Professor do Programa de Estudos Pós Graduated em Teologia da PUC-SP e líder do Grupo de Pesquisa Religião e Política no Brasil Contemporâneo, CNPq.